



Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários para a Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 176ª Emissão, da Classe Sênior e da Classe Subordinada, sendo a Classe Sênior em 3 (Três) Séries, da



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

COMPANHIA SECURITIZADORA S1

CNPJ N.º 41.811.375/0001-19

CELEBRADO ENTRE

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

NA QUALIDADE DE EMISSORA

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA

HALSTEN INCORPORADORA LTDA.

Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, da 176ª Emissão, da Classe Sênior e da Classe Subordinada, sendo a Classe Sênior em 3 (Três) Séries, da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Halsten Incorporadora Ltda.

Seção

Partes

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

Canal Companhia de Securitização, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, categoria S1, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, Conjuntos 41, 42, 43 e 44, Jardim Paulistano, CEP 01.451-913, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.811.375/0001-19, neste ato representada na forma de seus atos societários constitutivos, na qualidade de Emissora e Securitizadora (“Canal”); e

Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com filial situada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato representada na forma de seus atos societários constitutivos, na qualidade de Agente Fiduciário nomeado nos termos da Resolução CVM 17 (“Oliveira Trust”).

Seção

Termos Definidos e Regras de Interpretação

1. **Definições.** Para efeitos deste instrumento, salvo se de outro modo aqui expresso, as palavras e expressões grafadas em letra maiúscula terão os significados previstos no *Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, da 176ª Emissão, da Classe Sênior e da Classe Subordinada, sendo a Classe Sênior em 3 (Três) Séries, da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Halsten Incorporadora Ltda.*, celebrado em 10 de julho de 2026 (“**Termo de Securitização**”).

Seção

Considerações Preliminares

- (A) A Devedora emitiu as Notas, subscritas pela Securitizadora, as quais, conferem direito de crédito em face da Devedora, nos termos do Lastro;
- (B) A Securitizadora emitiu as CCI para representar os Créditos Imobiliários e vinculou as CCI e os Créditos Imobiliários aos CRI, como lastro, de acordo com o disposto no Termo de Securitização;
- (C) As Partes desejam aditar o Termo de Securitização, sendo que não há necessidade de deliberação em Assembleia, nos termos da Cláusula “**Aditamentos**”, itens (iii) e (iv) do referido instrumento, tendo em vista que os CRI não foram subscritos e integralizados até a presente data; e

(D) As Partes dispuseram de tempo e condições adequadas para a avaliação e discussão de todas as Cláusulas deste instrumento, cuja celebração, execução e extinção são pautadas pelos princípios da igualdade, probidade, lealdade e boa-fé.

As Partes resolvem, na melhor forma de direito, celebrar o presente instrumento (“**Aditamento**”)

Seção
Cláusulas

Cláusula Primeira
Objeto

1.1. As Partes resolvem alterar o endereço da Securitizadora, com a finalidade de corrigir o CEP, sendo que todas as referências ao endereço da Securitizadora, constantes do Termo de Securitização passam a ser lidas com a seguinte e nova redação:

*“**Canal Companhia de Securitização**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, categoria S1, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, Conjuntos 41, 42, 43 e 44, Jardim Paulistano, CEP 01.451-001, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada na forma de seus atos societários constitutivos, na qualidade de Emissora e Securitizadora (“**Canal**”)”*

1.2. As Partes resolvem alterar o item (xxxvi) da Cláusula “Eventos de Vencimento Antecipado” do Termo de Securitização, que, a partir desta data, passa a vigorar com a seguinte redação:

*8.1. Eventos de Vencimento Antecipado. A Securitizadora poderá considerar antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis as obrigações da Devedora decorrentes do Lastro, de forma **não** automática (observado o disposto neste Capítulo), na ocorrência de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado previstos abaixo, observados os prazos de cura aplicáveis:*

(...)

“(xxxvi) Prática, pela Devedora e/ou por qualquer Garantidor (bem como contra respectivas Controladoras, Controladas e/ou Afiliadas), de qualquer ato visando a anular, questionar, revisar, cancelar, descaracterizar ou repudiar, por procedimento de ordem litigiosa, judicial, arbitral ou administrativa, qualquer Documento da Operação ou documento vinculado aos CRI, ou de seus eventuais respectivos aditamentos, conforme aplicável, ou qualquer de suas disposições, com exceção das hipóteses de descumprimento por dolo exclusivo da Securitizadora das obrigações previstas nos Documentos da Operação;”

1.3. As Partes resolvem, ainda alterar as Cláusulas 9.4.10.1 e 9.7. 3 e 12.5.1, do Termo de Securitização, que, a partir desta data, passam a vigorar com a seguinte redação:

“9.4.10.1. O valor de referência mencionado na cláusula acima deverá constar de laudo de avaliação contratado pela Securitizadora, exclusivamente com recursos do Patrimônio Separado, emitido por uma das seguintes empresas, a critério exclusivo da Securitizadora: (i) Colliers; (ii) Binswanger; ou (iii) CBRE.”

“9.7.3. Sem prejuízo do disposto acima, caso seja necessário para a manutenção da Operação e defesa dos direitos e melhores interesses dos Titulares dos CRI, a Securitizadora poderá, a seu exclusivo critério, utilizar os

recursos eventualmente existentes em um determinado Fundo, para os objetivos de outros Fundos e/ou, até, para o pagamento de Obrigações Garantidas e quaisquer obrigações assumidas pela Devedora e/ou Garantidores nos Documentos da Operação.”

“12.5.1. A Securitizadora não terá qualquer responsabilidade com relação a qualquer garantia mínima de rentabilidade e/ou a quaisquer eventuais resultados, prejuízos, reivindicações, demandas, danos, tributos, ou despesas resultantes das aplicações em tais investimentos, inclusive, entre outros, qualquer responsabilidade por não cumprimento de ordens de investimento, reinvestimento ou liquidação dos referidos investimentos, demoras (não resultante de transgressão deliberada) no investimento, reinvestimento ou liquidação dos referidos investimentos, ou quaisquer lucros cessantes inerentes a essas demoras. A isenção da responsabilidade acima não será aplicada, caso seja constatada má fé ou dolo da Securitizadora no ato do investimento em título sem liquidez diária ou que não siga com os requisitos especificados na definição de Investimentos Permitidos. A isenção da responsabilidade acima não será aplicada, em caso de administração temerária da Securitizadora, ou no investimento em desacordo com o acima previsto.”

1.4. Por fim, as Partes resolvem alterar os Anexos “CCI”, “Declaração da Securitizadora”, “Declaração da Instituição Custodiante” e “Modelo de Boletim de Subscrição” do Termo de Securitização, com a finalidade de corrigir o CEP do endereço da Securitizadora que, a partir desta data, passam a vigorar na forma dos Anexos A, B, C e D, respectivamente, deste Aditamento.

Cláusula Segunda

Ratificação

2.1. Ratificação. As Partes, neste ato, ratificam todos os termos, cláusulas e condições estabelecidos no Termo de Securitização que não tenham sido expressamente alterados por este Aditamento, obrigando-se as Partes e seus sucessores ao integral cumprimento dos termos constantes no Termo de Securitização e neste Aditamento, a qualquer título.

Cláusula Terceira

Assinatura Digital, Foro e Legislação Aplicável

3.1. Assinatura Digital ou Eletrônica. As Partes concordam que o presente instrumento, bem como demais documentos correlatos, poderão ser assinados de forma eletrônica ou digitalmente, nos termos da Lei n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019, bem como na Lei n.º 14.063, de 23 de setembro de 2020, a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no Decreto n.º 10.278, de 18 de março de 2020, e ainda, no Enunciado n.º 297 do Conselho Nacional de Justiça. Para este fim, serão utilizados os serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança, validade jurídica, autenticidade, integridade e validade da assinatura eletrônica por meio de sistemas de certificação digital capazes de validar a autoria, bem como de traçar a “trilha de auditoria digital” (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade e autenticidade.

3.1.1. Em razão do disposto acima, a assinatura física de documentos, bem como a existência física (impressa), de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas neste instrumento, exceto se outra forma for exigida por Cartórios de Registro de Imóveis, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, Cartórios de Notas, Junta Comercial ou demais órgãos competentes, hipótese em que as Partes se comprometem a atender eventuais solicitações no prazo de 5 (cinco) Dias

Úteis, a contar da data da exigência.

3.1.2. As Partes reconhecem e concordam que, independentemente da data de conclusão das assinaturas eletrônicas, os efeitos do presente instrumento retroagem à data abaixo descrita.

3.2. Legislação Aplicável. Este instrumento será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, obrigando as partes e seus sucessores, a qualquer título.

3.3. Foro. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, o(s) signatário(s) firma(m) o presente instrumento em formato eletrônico, com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil e a intermediação de entidade certificadora devidamente credenciada e autorizada a funcionar no país, de acordo com o artigo 107 do Código Civil e a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

São Paulo, SP, 15 de julho de 2026.

*{o restante da página foi intencionalmente deixado em branco}
{seguem página(s) de assinaturas e anexo(s), conforme aplicável}*

Canal Companhia de Securitização

Nome: Amanda Regina Martins Ribeiro
Cargo: Diretora
CPF n.º: 430.987.638-25
E-mail: amanda@canalsecuritizadora.com.br

Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Nome: Bianca Galdino Batistela
Cargo: Procuradora
CPF n.º: 090.766.477-63
E-mail: af.assinaturas@oliveiratrust.com.br

Nome: Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira
Cargo: Procuradora
CPF n.º: 092.675.697-40
E-mail: af.assinaturas@oliveiratrust.com.br

Anexo A

CCI

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – CCI (Série 1)							
DATA DE EMISSÃO	10 de julho de 2026	SÉRIE	1	NÚMERO	01	TIPO DE CCI	Integral
1. EMISSORA:							
Canal Companhia de Securitização, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, categoria S1, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, Conjuntos 41, 42, 43 e 44, Jardim Paulistano, CEP 01.451-001, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.811.375/0001-19.							
2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE:							
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com filial na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0004-34.							
3. DEVEDORA:							
Halsten Incorporadora Ltda., sociedade com sede na Rua Blumenau, n.º 1.255, Bairro América, CEP 89.204-250, Joinville, SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.986.116/0001-44.							
4. TÍTULO:							
As notas comerciais da 1ª (primeira) série da 4ª (quarta) emissão da Devedora, emitidas em 10 de julho de 2026, no valor definido no item 5, abaixo, por meio do <i>Termo da 4ª (quarta) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 4 (Quatro) Séries, para Colocação Privada, da Halsten Incorporadora Ltda.</i> e subscritas pela Securitizadora (“Lastro”).							
5. VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DESTA SÉRIE: R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais).							
6. IMÓVEIS VINCULADOS AOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS:							
Matrícula	Cartório	Endereço			Proprietário(a)		
188.003	1º RI de Joinville/SC	Rua Benjamin Constant, nº 975, América, Joinville/SC, 89204-361			Empreendimento Rua Benjamin Constant SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.829.210/0001-65		
174.104	1º RI de Joinville/SC	Rua Max Colin, nº 635, América, Joinville/SC, 89201-215			HLT Empreendimento Max Colin SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.643.827/0001-54		
76.120	RI de Bal. Piçarras/SC	Rua Camarão, nº 242, Itacolomi, Balneário Piçarras/SC, 88380-000			HLT Empreendimento 7 SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.271.832/0001-34		
65.329	RI de Bal. Piçarras/SC	Avenida Getúlio Vargas, nº 250, Centro, Balneário Piçarras/SC, 88380-000			Naut Empreendimentos SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.649.882/0001-51		
60.071	RI de Bal. Piçarras/SC	Avenida Nereu Ramos, nº 3.053, Centro, Balneário Piçarras/SC, 88380-000			Empreendimento Piçarras 5 SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.701.783/0001-20		
64.918	2º RI de Joinville/SC	Rua Duque de Caxias, nº 190, Centro, Joinville/SC, CEP 89201-460			Empreendimento 5 SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.739.445/0001-91		
88.504	RI de Bal. Piçarras/SC	Av. Emanuel Pinto, 1420, bairro centro, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-970			Empreendimento 4 SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.739.512/0001-78		
88.503		Av. Emanuel Pinto, 1432, bairro centro, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-970					
88.580		Servidão 1801 "A", S/N - CENTRO - Lote 15, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-000					
15.646		Servidão 1801 "A", S/N - CENTRO - Lote 16, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-000					
88.510		Rua Natal Paulo Galastrii, 61, Centro, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-000					
3.634		Rua Natal Paulo Galastri, 63, Centro, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-000					
33.665		Rua Natal Paulo Galastri, 75, Centro, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-000					
88.507		Av. Emanuel Pinto, 1450, Centro, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-970					
88.502		Rua Natal Paulo Galastri, 31, Centro, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-000					
65.129	2º RI de Joinville/SC	Rua Gothard Kaesemodel, nº 254, Anita Garibaldi, Joinville/SC, 89203-400			HPB CDA 4 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.585.542/0001-04		
64.111	2º RI de Joinville/SC	Rua Gothard Kaesemodel, nº 254, Anita Garibaldi, Joinville/SC, 89203-400			HPB CDA 3 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.582.834/0001-93		
64.112	2º RI de Joinville/SC	Rua Gothard Kaesemodel, nº 254, Anita			HPB CDA 6 Empreendimentos Imobiliários		

Página integrante do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 176ª Emissão, da Classe Sênior e da Classe Subordinada, sendo a Classe Sênior em 3 (Três) Séries, da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Halsten Incorporadora Ltda. (Código da Operação: 176ECanal)

		Garibaldi, Joinville/SC, 89203-400	SPE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 63.379.287/0001-22
67.851	2º RI de Bal. Camboriú/SC	Rua 3122, nº 369, Centro, Balneário Camboriú/SC, 88330-290	NEOON 3122 SPE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 48.052.406/0001-44
46.112	RI de Barra Velha/SC	Avenida Itajuba, nº 2906, Itajuba, Barra Velha/SC, 88390-000	Empreendimento 3 SPE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 52.162.785/0001-00
25.025	RI de Bal. Piçarras/SC	Rua Ignácio Francisco de Souza, nº 504, Armação, Penha/SC, 88385-000	HLT Empreendimento 10 SPE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 55.826.231/0001-40
29.922			
92.700	1º RI de Joinville/SC	Rua Benjamin Constant, nº 566, América, Joinville/SC, 89217-301	HLT Empreendimento 11 SPE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 55.856.494/0001-00
12.414	RI de Bal. Piçarras/SC	Rua Ponta Porã, nº 180, Centro, Penha/SC, 88385-000	HLT Empreendimento 13 SPE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 59.451.442/0001-05
12.437			
65.615			
65.516			
75.269			
78.668			
22.974	RI de Barra Velha/SC	Avenida Itajuba, nº 4792 Itajuba, Barra Velha/SC, 88390-000	HLT Empreendimento 9 SPE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 55.664.116/0001-17
6.989			

7. CONDIÇÕES DA EMISSÃO:

Data e Local:	10 de julho de 2026, na Cidade de São Paulo, SP.
Prazo Total:	1.805 (mil oitocentos e cinco) dias corridos, a contar da Data de Emissão das CCI.
Valor do Principal:	R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), na Data de Emissão das CCI, observado o disposto no Lastro.
Juros Remuneratórios:	100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa de 4,5000% (quatro inteiros e cinco milésimos por cento) ao ano, com base em um ano com 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.
Atualização Monetária:	Os Créditos Imobiliários não serão atualizados monetariamente.
Data de Vencimento Final:	19 de junho de 2031
Encargos Moratórios:	(i) Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados <i>pro rata temporis</i> , desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, incidente sobre o valor em atraso; (ii) Multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo total vencido e não pago;
Data, Forma e Periodicidade de Pagamento das Parcelas:	Conforme estabelecido no Lastro.
Seguros	Conforme estabelecido no Lastro.

8. GARANTIAS:

A CCI não conta com garantia real. Os Créditos Imobiliários representados por esta CCI contam com as seguintes garantias: (i) Aval; (ii) AFI; (iii) AFP; (iv) CF; e (v) Fundos; todas prestadas em garantia das Obrigações Garantidas estabelecidas no Lastro.

9. FLUXO DE PAGAMENTO DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS:

Datas de Pagamento da NC	Taxa de Amortização (TAi)	Juros
20/07/2026	0,0000%	Sim
20/08/2026	0,0000%	Sim
18/09/2026	0,0000%	Sim
20/10/2026	0,0000%	Sim
19/11/2026	0,0000%	Sim
18/12/2026	0,0000%	Sim
20/01/2027	0,0000%	Sim
18/02/2027	0,0000%	Sim
18/03/2027	0,0000%	Sim
19/04/2027	0,0000%	Sim
20/05/2027	0,0000%	Sim
18/06/2027	0,0000%	Sim
20/07/2027	0,0000%	Sim
19/08/2027	0,0000%	Sim
20/09/2027	0,0000%	Sim
20/10/2027	0,0000%	Sim
18/11/2027	0,0000%	Sim
20/12/2027	0,0000%	Sim
20/01/2028	1,0000%	Sim
18/02/2028	1,0101%	Sim
20/03/2028	1,0204%	Sim
19/04/2028	1,0309%	Sim
18/05/2028	1,0417%	Sim
20/06/2028	1,0526%	Sim
20/07/2028	1,0638%	Sim
18/08/2028	1,0753%	Sim
20/09/2028	1,0870%	Sim
19/10/2028	1,0989%	Sim
20/11/2028	3,1250%	Sim

20/12/2028	3,2258%	Sim
18/01/2029	3,3333%	Sim
20/02/2029	3,4483%	Sim
20/03/2029	3,5714%	Sim
19/04/2029	3,7037%	Sim
18/05/2029	3,8462%	Sim
20/06/2029	4,0000%	Sim
19/07/2029	4,1667%	Sim
20/08/2029	4,3478%	Sim
20/09/2029	4,5455%	Sim
18/10/2029	4,7619%	Sim
20/11/2029	5,0000%	Sim
20/12/2029	5,2632%	Sim
18/01/2030	5,5556%	Sim
20/02/2030	5,8824%	Sim
20/03/2030	6,2500%	Sim
17/04/2030	6,6667%	Sim
20/05/2030	7,1429%	Sim
19/06/2030	7,6923%	Sim
18/07/2030	8,3333%	Sim
20/08/2030	9,0909%	Sim
19/09/2030	10,0000%	Sim
18/10/2030	11,1111%	Sim
20/11/2030	12,5000%	Sim
19/12/2030	14,2857%	Sim
20/01/2031	16,6667%	Sim
20/02/2031	20,0000%	Sim
20/03/2031	25,0000%	Sim
17/04/2031	33,3333%	Sim
20/05/2031	50,0000%	Sim
19/06/2031	100,0000%	Sim

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – CCI (Série 2)							
DATA DE EMISSÃO	10 de julho de 2026	SÉRIE	2	NÚMERO	02	TIPO DE CCI	Integral
1. EMISSORA:							
Canal Companhia de Securitização, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, categoria S1, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, Conjuntos 41, 42, 43 e 44, Jardim Paulistano, CEP 01.451-001, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.811.375/0001-19.							
2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE:							
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com filial na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0004-34.							
3. DEVEDORA:							
Halsten Incorporadora Ltda., sociedade com sede na Rua Blumenau, n.º 1.255, Bairro América, CEP 89.204-250, Joinville, SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.986.116/0001-44.							
4. TÍTULO:							
As notas comerciais da 2ª (segunda) série da 4ª (quarta) emissão da Devedora, emitidas em 10 de julho de 2026, no valor definido no item 5, abaixo, por meio do <i>Termo da 4ª (quarta) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 4 (Quatro) Séries, para Colocação Privada, da Halsten Incorporadora Ltda.</i> e subscritas pela Securitizadora (“ Lastro ”).							
5. VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DESTA SÉRIE: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).							
6. IMÓVEIS VINCULADOS AOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS:							
Matrícula	Cartório	Endereço		Proprietário(a)			
188.003	1º RI de Joinville/SC	Rua Benjamin Constant, nº 975, América, Joinville/SC, 89204-361		Empreendimento Rua Benjamin Constant SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.829.210/0001-65			
174.104	1º RI de Joinville/SC	Rua Max Colin, nº 635, América, Joinville/SC, 89201-215		HLT Empreendimento Max Colin SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.643.827/0001-54			
76.120	RI de Bal. Piçarras/SC	Rua Camarão, nº 242, Itacolomi, Balneário Piçarras/SC, 88380-000		HLT Empreendimento 7 SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.271.832/0001-34			
65.329	RI de Bal. Piçarras/SC	Avenida Getúlio Vargas, nº 250, Centro, Balneário Piçarras/SC, 88380-000		Naut Empreendimentos SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.649.882/0001-51			
60.071	RI de Bal. Piçarras/SC	Avenida Nereu Ramos, nº 3.053, Centro, Balneário Piçarras/SC, 88380-000		Empreendimento Piçarras 5 SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.701.783/0001-20			
64.918	2º RI de Joinville/SC	Rua Duque de Caxias, nº 190, Centro, Joinville/SC, CEP 89201-460		Empreendimento 5 SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.739.445/0001-91			
88.504	RI de Bal. Piçarras/SC	Av. Emanuel Pinto, 1420, bairro centro, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-970		Empreendimento 4 SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.739.512/0001-78			
88.503		Av. Emanuel Pinto, 1432, bairro centro, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-970					
88.580		Servidão 1801 "A", S/N - CENTRO - Lote 15, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-000					
15.646		Servidão 1801 "A", S/N - CENTRO - Lote 16, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-000					
88.510		Rua Natal Paulo Galastrii, 61, Centro, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-000					
3.634		Rua Natal Paulo Galastri, 63, Centro, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-000					
33.665		Rua Natal Paulo Galastri, 75, Centro, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-000					
88.507		Av. Emanuel Pinto, 1450, Centro, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-970					
88.502		Rua Natal Paulo Galastri, 31, Centro, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-000					
65.129	2º RI de Joinville/SC	Rua Gothard Kaesemodel, nº 254, Anita Garibaldi, Joinville/SC, 89203-400		HPB CDA 4 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.585.542/0001-04			
64.111	2º RI de Joinville/SC	Rua Gothard Kaesemodel, nº 254, Anita Garibaldi, Joinville/SC, 89203-400		HPB CDA 3 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.582.834/0001-93			
64.112	2º RI de Joinville/SC	Rua Gothard Kaesemodel, nº 254, Anita Garibaldi, Joinville/SC, 89203-400		HPB CDA 6 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.379.287/0001-22			
67.851	2º RI de Bal. Camboriú/SC	Rua 3122, nº 369, Centro, Balneário		NEOON 3122 SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob			

		Camboriú/SC, 88330-290	o nº 48.052.406/0001-44
46.112	RI de Barra Velha/SC	Avenida Itajuba, nº 2906, Itajuba, Barra Velha/SC, 88390-000	Empreendimento 3 SPE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 52.162.785/0001-00
25.025	RI de Bal. Piçarras/SC	Rua Ignácio Francisco de Souza, nº 504, Armação, Penha/SC, 88385-000	HLT Empreendimento 10 SPE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 55.826.231/0001-40
29.922			
92.700	1º RI de Joinville/SC	Rua Benjamin Constant, nº 566, América, Joinville/SC, 89217-301	HLT Empreendimento 11 SPE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 55.856.494/0001-00
12.414	RI de Bal. Piçarras/SC	Rua Ponta Porã, nº 180, Centro, Penha/SC, 88385-000	HLT Empreendimento 13 SPE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 59.451.442/0001-05
12.437			
65.615			
65.516			
75.269			
78.668			
22.974	RI de Barra Velha/SC	Avenida Itajuba, nº 4792 Itajuba, Barra Velha/SC, 88390-000	HLT Empreendimento 9 SPE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 55.664.116/0001-17
6.989			

7. CONDIÇÕES DA EMISSÃO:

Data e Local:	10 de julho de 2026, na Cidade de São Paulo, SP.
Prazo Total:	1.805 (mil oitocentos e cinco) dias corridos, a contar da Data de Emissão das CCI.
Valor do Principal:	R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), na Data de Emissão das CCI, observado o disposto no Lastro.
Juros Remuneratórios:	100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa de 4,5001% (quatro inteiros e cinco mil e um décimos de milésimo por cento) ao ano, com base em um ano com 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.
Atualização Monetária:	Os Créditos Imobiliários não serão atualizados monetariamente.
Data de Vencimento Final:	19 de junho de 2031
Encargos Moratórios:	(i) Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados <i>pro rata temporis</i> , desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, incidente sobre o valor em atraso; (ii) Multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo total vencido e não pago;
Data, Forma e Periodicidade de Pagamento das Parcelas:	Conforme estabelecido no Lastro.
Seguros	Conforme estabelecido no Lastro.

8. GARANTIAS:

A CCI não conta com garantia real. Os Créditos Imobiliários representados por esta CCI contam com as seguintes garantias: (i) Aval; (ii) AFI; (iii) AFP; (iv) CF; e (v) Fundos; todas prestadas em garantia das Obrigações Garantidas estabelecidas no Lastro.

9. FLUXO DE PAGAMENTO DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS:

Datas de Pagamento da NC	Taxa de Amortização (TAI)	Juros
20/07/2026	0,0000%	Sim
21/08/2026	0,0000%	Sim
18/09/2026	0,0000%	Sim
20/10/2026	0,0000%	Sim
19/11/2026	0,0000%	Sim
18/12/2026	0,0000%	Sim
20/01/2027	0,0000%	Sim
18/02/2027	0,0000%	Sim
18/03/2027	0,0000%	Sim
19/04/2027	0,0000%	Sim
20/05/2027	0,0000%	Sim
18/06/2027	0,0000%	Sim
20/07/2027	0,0000%	Sim
19/08/2027	0,0000%	Sim
20/09/2027	0,0000%	Sim
20/10/2027	0,0000%	Sim
18/11/2027	0,0000%	Sim
20/12/2027	0,0000%	Sim
20/01/2028	1,0000%	Sim
18/02/2028	1,0101%	Sim
20/03/2028	1,0204%	Sim
19/04/2028	1,0309%	Sim
18/05/2028	1,0417%	Sim
20/06/2028	1,0526%	Sim
20/07/2028	1,0638%	Sim
18/08/2028	1,0753%	Sim
20/09/2028	1,0870%	Sim
19/10/2028	1,0989%	Sim
20/11/2028	3,1250%	Sim
20/12/2028	3,2258%	Sim
18/01/2029	3,3333%	Sim

20/02/2029	3,4483%	Sim
20/03/2029	3,5714%	Sim
19/04/2029	3,7037%	Sim
18/05/2029	3,8462%	Sim
20/06/2029	4,0000%	Sim
19/07/2029	4,1667%	Sim
20/08/2029	4,3478%	Sim
20/09/2029	4,5455%	Sim
18/10/2029	4,7619%	Sim
20/11/2029	5,0000%	Sim
20/12/2029	5,2632%	Sim
18/01/2030	5,5556%	Sim
20/02/2030	5,8824%	Sim
20/03/2030	6,2500%	Sim
17/04/2030	6,6667%	Sim
20/05/2030	7,1429%	Sim
19/06/2030	7,6923%	Sim
18/07/2030	8,3333%	Sim
20/08/2030	9,0909%	Sim
19/09/2030	10,0000%	Sim
18/10/2030	11,1111%	Sim
20/11/2030	12,5000%	Sim
19/12/2030	14,2857%	Sim
20/01/2031	16,6667%	Sim
20/02/2031	20,0000%	Sim
20/03/2031	25,0000%	Sim
17/04/2031	33,3333%	Sim
20/05/2031	50,0000%	Sim
19/06/2031	100,0000%	Sim

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – CCI (Série 3)							
DATA DE EMISSÃO	10 de julho de 2026	SÉRIE	3	NÚMERO	03	TIPO DE CCI	Integral
1. EMISSORA:							
Canal Companhia de Securitização, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, categoria S1, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, Conjuntos 41, 42, 43 e 44, Jardim Paulistano, CEP 01.451-001, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.811.375/0001-19.							
2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE:							
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com filial na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0004-34.							
3. DEVEDORA:							
Halsten Incorporadora Ltda., sociedade com sede na Rua Blumenau, n.º 1.255, Bairro América, CEP 89.204-250, Joinville, SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.986.116/0001-44.							
4. TÍTULO:							
As notas comerciais da 3ª (terceira) série da 4ª (quarta) emissão da Devedora, emitidas em 10 de julho de 2026, no valor definido no item 5, abaixo, por meio do <i>Termo da 4ª (quarta) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 4 (Quatro) Séries, para Colocação Privada, da Halsten Incorporadora Ltda.</i> e subscritas pela Securitizadora (<i>“Lastro”</i>).							
5. VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DESTA SÉRIE: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).							
6. IMÓVEIS VINCULADOS AOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS:							
Matrícula	Cartório	Endereço		Proprietário(a)			
188.003	1º RI de Joinville/SC	Rua Benjamin Constant, nº 975, América, Joinville/SC, 89204-361		Empreendimento Rua Benjamin Constant SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.829.210/0001-65			
174.104	1º RI de Joinville/SC	Rua Max Colin, nº 635, América, Joinville/SC, 89201-215		HLT Empreendimento Max Colin SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.643.827/0001-54			
76.120	RI de Bal. Piçarras/SC	Rua Camarão, nº 242, Itacolomi, Balneário Piçarras/SC, 88380-000		HLT Empreendimento 7 SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.271.832/0001-34			
65.329	RI de Bal. Piçarras/SC	Avenida Getúlio Vargas, nº 250, Centro, Balneário Piçarras/SC, 88380-000		Naut Empreendimentos SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.649.882/0001-51			
60.071	RI de Bal. Piçarras/SC	Avenida Nereu Ramos, nº 3.053, Centro, Balneário Piçarras/SC, 88380-000		Empreendimento Piçarras 5 SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.701.783/0001-20			
64.918	2º RI de Joinville/SC	Rua Duque de Caxias, nº 190, Centro, Joinville/SC, CEP 89201-460		Empreendimento 5 SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.739.445/0001-91			
88.504	RI de Bal. Piçarras/SC	Av. Emanuel Pinto, 1420, bairro centro, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-970		Empreendimento 4 SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.739.512/0001-78			
88.503		Av. Emanuel Pinto, 1432, bairro centro, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-970					
88.580		Servidão 1801 "A", S/N - CENTRO - Lote 15, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-000					
15.646		Servidão 1801 "A", S/N - CENTRO - Lote 16, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-000					
88.510		Rua Natal Paulo Galastrii, 61, Centro, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-000					
3.634		Rua Natal Paulo Galastri, 63, Centro, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-000					
33.665		Rua Natal Paulo Galastri, 75, Centro, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-000					
88.507		Av. Emanuel Pinto, 1450, Centro, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-970					
88.502		Rua Natal Paulo Galastri, 31, Centro, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-000					
65.129	2º RI de Joinville/SC	Rua Gothard Kaesemodel, nº 254, Anita Garibaldi, Joinville/SC, 89203-400		HPB CDA 4 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.585.542/0001-04			
64.111	2º RI de Joinville/SC	Rua Gothard Kaesemodel, nº 254, Anita Garibaldi, Joinville/SC, 89203-400		HPB CDA 3 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.582.834/0001-93			
64.112	2º RI de Joinville/SC	Rua Gothard Kaesemodel, nº 254, Anita Garibaldi, Joinville/SC, 89203-400		HPB CDA 6 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.379.287/0001-22			
67.851	2º RI de Bal. Camboriú/SC	Rua 3122, nº 369, Centro, Balneário		NEOON 3122 SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob			

		Camboriú/SC, 88330-290	o nº 48.052.406/0001-44
46.112	RI de Barra Velha/SC	Avenida Itajuba, nº 2906, Itajuba, Barra Velha/SC, 88390-000	Empreendimento 3 SPE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 52.162.785/0001-00
25.025	RI de Bal. Piçarras/SC	Rua Ignácio Francisco de Souza, nº 504, Armação, Penha/SC, 88385-000	HLT Empreendimento 10 SPE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 55.826.231/0001-40
29.922			
92.700	1º RI de Joinville/SC	Rua Benjamin Constant, nº 566, América, Joinville/SC, 89217-301	HLT Empreendimento 11 SPE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 55.856.494/0001-00
12.414	RI de Bal. Piçarras/SC	Rua Ponta Porã, nº 180, Centro, Penha/SC, 88385-000	HLT Empreendimento 13 SPE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 59.451.442/0001-05
12.437			
65.615			
65.516			
75.269			
78.668			
22.974	RI de Barra Velha/SC	Avenida Itajuba, nº 4792 Itajuba, Barra Velha/SC, 88390-000	HLT Empreendimento 9 SPE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 55.664.116/0001-17
6.989			

7. CONDIÇÕES DA EMISSÃO:	
Data e Local:	10 de julho de 2026, na Cidade de São Paulo, SP.
Prazo Total:	1.805 (mil oitocentos e cinco) dias corridos, a contar da Data de Emissão das CCI.
Valor do Principal:	R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), na Data de Emissão das CCI, observado o disposto no Lastro.
Juros Remuneratórios:	100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa de 4,5002% (quatro inteiros e cinco mil e dois décimos de milésimo por cento) ao ano, com base em um ano com 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.
Atualização Monetária:	Os Créditos Imobiliários não serão atualizados monetariamente.
Data de Vencimento Final:	19 de junho de 2031
Encargos Moratórios:	(i) Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados <i>pro rata temporis</i> , desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, incidente sobre o valor em atraso; (ii) Multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo total vencido e não pago;
Data, Forma e Periodicidade de Pagamento das Parcelas:	Conforme estabelecido no Lastro.
Seguros	Conforme estabelecido no Lastro.

8. GARANTIAS:	
A CCI não conta com garantia real. Os Créditos Imobiliários representados por esta CCI contam com as seguintes garantias: (i) Aval; (ii) AFI; (iii) AFP; (iv) CF; e (v) Fundos; todas prestadas em garantia das Obrigações Garantidas estabelecidas no Lastro.	

9. FLUXO DE PAGAMENTO DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS:		
Datas de Pagamento da NC	Taxa de Amortização (TAI)	Juros
20/07/2026	0,0000%	Sim
20/08/2026	0,0000%	Sim
22/09/2026	0,0000%	Sim
20/10/2026	0,0000%	Sim
19/11/2026	0,0000%	Sim
18/12/2026	0,0000%	Sim
20/01/2027	0,0000%	Sim
18/02/2027	0,0000%	Sim
18/03/2027	0,0000%	Sim
19/04/2027	0,0000%	Sim
20/05/2027	0,0000%	Sim
18/06/2027	0,0000%	Sim
20/07/2027	0,0000%	Sim
19/08/2027	0,0000%	Sim
20/09/2027	0,0000%	Sim
20/10/2027	0,0000%	Sim
18/11/2027	0,0000%	Sim
20/12/2027	0,0000%	Sim
20/01/2028	1,0000%	Sim
18/02/2028	1,0101%	Sim
20/03/2028	1,0204%	Sim
19/04/2028	1,0309%	Sim
18/05/2028	1,0417%	Sim
20/06/2028	1,0526%	Sim
20/07/2028	1,0638%	Sim
18/08/2028	1,0753%	Sim
20/09/2028	1,0870%	Sim
19/10/2028	1,0989%	Sim
20/11/2028	3,1250%	Sim
20/12/2028	3,2258%	Sim
18/01/2029	3,3333%	Sim

20/02/2029	3,4483%	Sim
20/03/2029	3,5714%	Sim
19/04/2029	3,7037%	Sim
18/05/2029	3,8462%	Sim
20/06/2029	4,0000%	Sim
19/07/2029	4,1667%	Sim
20/08/2029	4,3478%	Sim
20/09/2029	4,5455%	Sim
18/10/2029	4,7619%	Sim
20/11/2029	5,0000%	Sim
20/12/2029	5,2632%	Sim
18/01/2030	5,5556%	Sim
20/02/2030	5,8824%	Sim
20/03/2030	6,2500%	Sim
17/04/2030	6,6667%	Sim
20/05/2030	7,1429%	Sim
19/06/2030	7,6923%	Sim
18/07/2030	8,3333%	Sim
20/08/2030	9,0909%	Sim
19/09/2030	10,0000%	Sim
18/10/2030	11,1111%	Sim
20/11/2030	12,5000%	Sim
19/12/2030	14,2857%	Sim
20/01/2031	16,6667%	Sim
20/02/2031	20,0000%	Sim
20/03/2031	25,0000%	Sim
17/04/2031	33,3333%	Sim
20/05/2031	50,0000%	Sim
19/06/2031	100,0000%	Sim

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – CCI (Série 4)							
DATA DE EMISSÃO	10 de julho de 2026	SÉRIE	4	NÚMERO	04	TIPO DE CCI	Integral
1. EMISSORA:							
Canal Companhia de Securitização, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, categoria S1, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, Conjuntos 41, 42, 43 e 44, Jardim Paulistano, CEP 01.451-001, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.811.375/0001-19.							
2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE:							
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com filial na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34.							
3. DEVEDORA:							
Halsten Incorporadora Ltda., sociedade com sede na Rua Blumenau, nº 1.255, Bairro América, CEP 89.204-250, Joinville, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 17.986.116/0001-44.							
4. TÍTULO:							
As notas comerciais da 4ª (quarta) série da 4ª (quarta) emissão da Devedora, emitidas em 10 de julho de 2026, no valor definido no item 5, abaixo, por meio do <i>Termo da 4ª (quarta) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 4 (Quatro) Séries, para Colocação Privada, da Halsten Incorporadora Ltda.</i> e subscritas pela Securitizadora (“ <i>Lastro</i> ”).							
5. VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DESTA SÉRIE: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).							
6. IMÓVEIS VINCULADOS AOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS:							
Matrícula	Cartório	Endereço		Proprietário(a)			
188.003	1º RI de Joinville/SC	Rua Benjamin Constant, nº 975, América, Joinville/SC, 89204-361		Empreendimento Rua Benjamin Constant SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.829.210/0001-65			
174.104	1º RI de Joinville/SC	Rua Max Colin, nº 635, América, Joinville/SC, 89201-215		HLT Empreendimento Max Colin SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.643.827/0001-54			
76.120	RI de Bal. Piçarras/SC	Rua Camarão, nº 242, Itacolomi, Balneário Piçarras/SC, 88380-000		HLT Empreendimento 7 SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.271.832/0001-34			
65.329	RI de Bal. Piçarras/SC	Avenida Getúlio Vargas, nº 250, Centro, Balneário Piçarras/SC, 88380-000		Naut Empreendimentos SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.649.882/0001-51			
60.071	RI de Bal. Piçarras/SC	Avenida Nereu Ramos, nº 3.053, Centro, Balneário Piçarras/SC, 88380-000		Empreendimento Piçarras 5 SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.701.783/0001-20			
64.918	2º RI de Joinville/SC	Rua Duque de Caxias, nº 190, Centro, Joinville/SC, CEP 89201-460		Empreendimento 5 SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.739.445/0001-91			
88.504	RI de Bal. Piçarras/SC	Av. Emanuel Pinto, 1420, bairro centro, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-970		Empreendimento 4 SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.739.512/0001-78			
88.503		Av. Emanuel Pinto, 1432, bairro centro, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-970					
88.580		Servidão 1801 "A", S/N - CENTRO - Lote 15, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-000					
15.646		Servidão 1801 "A", S/N - CENTRO - Lote 16, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-000					
88.510		Rua Natal Paulo Galastrii, 61, Centro, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-000					
3.634		Rua Natal Paulo Galastri, 63, Centro, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-000					
33.665		Rua Natal Paulo Galastri, 75, Centro, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-000					
88.507		Av. Emanuel Pinto, 1450, Centro, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-970					
88.502		Rua Natal Paulo Galastri, 31, Centro, Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-000					
65.129	2º RI de Joinville/SC	Rua Gothard Kaesemodel, nº 254, Anita Garibaldi, Joinville/SC, 89203-400		HPB CDA 4 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.585.542/0001-04			
64.111	2º RI de Joinville/SC	Rua Gothard Kaesemodel, nº 254, Anita Garibaldi, Joinville/SC, 89203-400		HPB CDA 3 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.582.834/0001-93			
64.112	2º RI de Joinville/SC	Rua Gothard Kaesemodel, nº 254, Anita Garibaldi, Joinville/SC, 89203-400		HPB CDA 6 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.379.287/0001-22			
67.851	2º RI de Bal. Camboriú/SC	Rua 3122, nº 369, Centro, Balneário		NEOON 3122 SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.582.834/0001-93			

		Camboriú/SC, 88330-290	o nº 48.052.406/0001-44
46.112	RI de Barra Velha/SC	Avenida Itajuba, nº 2906, Itajuba, Barra Velha/SC, 88390-000	Empreendimento 3 SPE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 52.162.785/0001-00
25.025	RI de Bal. Piçarras/SC	Rua Ignácio Francisco de Souza, nº 504, Armação, Penha/SC, 88385-000	HLT Empreendimento 10 SPE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 55.826.231/0001-40
29.922			
92.700	1º RI de Joinville/SC	Rua Benjamin Constant, nº 566, América, Joinville/SC, 89217-301	HLT Empreendimento 11 SPE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 55.856.494/0001-00
12.414	RI de Bal. Piçarras/SC	Rua Ponta Porã, nº 180, Centro, Penha/SC, 88385-000	HLT Empreendimento 13 SPE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 59.451.442/0001-05
12.437			
65.615			
65.516			
75.269			
78.668			
22.974	RI de Barra Velha/SC	Avenida Itajuba, nº 4792 Itajuba, Barra Velha/SC, 88390-000	HLT Empreendimento 9 SPE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 55.664.116/0001-17
6.989			

7. CONDIÇÕES DA EMISSÃO:	
Data e Local:	10 de julho de 2026, na Cidade de São Paulo, SP.
Prazo Total:	1.805 (mil oitocentos e cinco) dias corridos, a contar da Data de Emissão das CCI.
Valor do Principal:	R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), na Data de Emissão das CCI, observado o disposto no Lastro.
Juros Remuneratórios:	100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa de 5,00% (cinco por cento) ao ano, com base em um ano com 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.
Atualização Monetária:	Os Créditos Imobiliários não serão atualizados monetariamente.
Data de Vencimento Final:	19 de junho de 2031
Encargos Moratórios:	(i) Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados <i>pro rata temporis</i> , desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, incidente sobre o valor em atraso; (ii) Multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo total vencido e não pago;
Data, Forma e Periodicidade de Pagamento das Parcelas:	Conforme estabelecido no Lastro.
Seguros	Conforme estabelecido no Lastro.

8. GARANTIAS:	
A CCI não conta com garantia real. Os Créditos Imobiliários representados por esta CCI contam com as seguintes garantias: (i) Aval; (ii) AFI; (iii) AFP; (iv) CF; e (v) Fundos; todas prestadas em garantia das Obrigações Garantidas estabelecidas no Lastro.	

9. FLUXO DE PAGAMENTO DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS:		
Datas de Pagamento da NC	Taxa de Amortização (TAi)	Juros
20/07/2026	0,0000%	Sim
20/08/2026	0,0000%	Sim
18/09/2026	0,0000%	Sim
20/10/2026	0,0000%	Sim
19/11/2026	0,0000%	Sim
18/12/2026	0,0000%	Sim
20/01/2027	0,0000%	Sim
18/02/2027	0,0000%	Sim
18/03/2027	0,0000%	Sim
19/04/2027	0,0000%	Sim
20/05/2027	0,0000%	Sim
18/06/2027	0,0000%	Sim
20/07/2027	0,0000%	Sim
19/08/2027	0,0000%	Sim
20/09/2027	0,0000%	Sim
20/10/2027	0,0000%	Sim
18/11/2027	0,0000%	Sim
20/12/2027	0,0000%	Sim
20/01/2028	1,0000%	Sim
18/02/2028	1,0101%	Sim
20/03/2028	1,0204%	Sim
19/04/2028	1,0309%	Sim
18/05/2028	1,0417%	Sim
20/06/2028	1,0526%	Sim
20/07/2028	1,0638%	Sim
18/08/2028	1,0753%	Sim
20/09/2028	1,0870%	Sim
19/10/2028	1,0989%	Sim
20/11/2028	3,1250%	Sim
20/12/2028	3,2258%	Sim
18/01/2029	3,3333%	Sim
20/02/2029	3,4483%	Sim

20/03/2029	3,5714%	Sim
19/04/2029	3,7037%	Sim
18/05/2029	3,8462%	Sim
20/06/2029	4,0000%	Sim
19/07/2029	4,1667%	Sim
20/08/2029	4,3478%	Sim
20/09/2029	4,5455%	Sim
18/10/2029	4,7619%	Sim
20/11/2029	5,0000%	Sim
20/12/2029	5,2632%	Sim
18/01/2030	5,5556%	Sim
20/02/2030	5,8824%	Sim
20/03/2030	6,2500%	Sim
17/04/2030	6,6667%	Sim
20/05/2030	7,1429%	Sim
19/06/2030	7,6923%	Sim
18/07/2030	8,3333%	Sim
20/08/2030	9,0909%	Sim
19/09/2030	10,0000%	Sim
18/10/2030	11,1111%	Sim
20/11/2030	12,5000%	Sim
19/12/2030	14,2857%	Sim
20/01/2031	16,6667%	Sim
20/02/2031	20,0000%	Sim
20/03/2031	25,0000%	Sim
17/04/2031	33,3333%	Sim
20/05/2031	50,0000%	Sim
19/06/2031	100,0000%	Sim

Anexo B

Declaração da Securitizadora

Canal Companhia de Securitização, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, categoria S1, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, Conjuntos 41, 42, 43 e 44, Jardim Paulistano, CEP 01.451-001, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada na forma de seus atos societários constitutivos (“**Securitizadora**” ou “**Emissora**”), na qualidade de companhia emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 176ª emissão (“**CRI**” e “**Emissão**”, respectivamente), que serão objeto de oferta pública de distribuição pela Securitizadora, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”), e do artigo 43 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), em que a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 07, 2º andar, sala 201, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 e filial situada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin, São Paulo, SP, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, atua como agente fiduciário (“**Agente Fiduciário**”), declara, para todos os fins e efeitos, que

- (i) Nos termos da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, e do artigo 2º, inciso VIII, do Suplemento A à Resolução CVM 60, assegura a constituição e instituição do regime fiduciário sobre Créditos Imobiliários, sobre as Garantias, a Conta Centralizadora, bem como sobre os recursos decorrentes destes;
- (ii) Nos termos do artigo 24 da Resolução CVM 160 e do artigo 44 da Resolução CVM 60, verificou a legalidade e ausência de vícios da Emissão, além de ter agido com diligência para assegurar a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações prestadas no Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, da 176ª Emissão, da Classe Sênior e da Classe Subordinada, sendo a Classe Sênior em 3 (Três) Séries, da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Halsten Incorporadora Ltda., celebrado nesta data entre a Emissora e o Agente Fiduciário (“**Termo de Securitização**”);
- (iii) As informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião da celebração do Termo de Securitização, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante a Oferta, respectivamente, são e serão suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) Para fins do disposto no artigo 27, inciso I, alínea “c”, da Resolução CVM 160, seu registro de companhia securitizadora perante a CVM, categoria “S1”, concedido sob o nº 94, encontra-se atualizado.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração têm o significado previsto no Termo de Securitização.

A assinatura da presente declaração será efetuada de forma digital, nos padrões ICP-Brasil, sendo reconhecida como forma válida, plenamente eficaz, legítima e suficiente para a comprovação da identidade e da validade desta declaração, em conformidade com o artigo 107 do Código Civil e com o parágrafo 2º, do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

{o restante da página foi intencionalmente deixado em branco}
{local de assinaturas, data de assinaturas e campos de assinaturas serão incluídas quando da celebração do documento}

Anexo C

Declaração da Instituição Custodiante

Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com filial na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0004-34, neste ato representada na forma de seus atos societários constitutivos (“**Instituição Custodiante**”), na qualidade de instituição custodiante do Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, da 176ª Emissão, da Classe Sênior e da Classe Subordinada, sendo a Classe Sênior em 3 (Três) Séries, da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Halsten Incorporadora Ltda., celebrado nesta data (“**Termo de Securitização**”), declara à **Canal Companhia de Securitização**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, categoria S1, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, Conjuntos 41, 42, 43 e 44, Jardim Paulistano, CEP 01.451-001, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.811.375/0001-19 (“**Securitizadora**”), no âmbito da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários de emissão da Securitizadora, para fins do artigo 34 da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor, que lhe foi entregue, para custódia, (i) 1 (uma) via assinada digitalmente do Lastro (conforme definido no Termo de Securitização); (ii) (1) uma via assinada digitalmente da Escritura de Emissão de CCI; e (iii) uma via assinada digitalmente do Termo de Securitização.

A assinatura do presente instrumento será efetuada de forma digital, nos padrões ICP-Brasil, sendo reconhecida como forma válida, plenamente eficaz, legítima e suficiente para a comprovação da identidade e da validade desta declaração, em conformidade com o artigo 107 do Código Civil e com o parágrafo 2º, do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

{o restante da página foi intencionalmente deixado em branco}
{local de assinaturas, data de assinaturas e campos de assinaturas serão incluídas quando da celebração do documento}

Anexo D
Modelo de Boletim de Subscrição

DATA: {=}	BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS					{=}
Para os fins deste boletim de subscrição de certificados de recebíveis imobiliários ("Boletim de Subscrição"), adotam-se as definições constantes no Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, da 176ª Emissão, da Classe Sênior e da Classe Subordinada, sendo a Classe Sênior em 3 (Três) Séries, da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Halsten Incorporadora Ltda., firmado, em 10 de julho de 2026, entre a Emissora, abaixo identificada, e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com filial na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, São Paulo, SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o n.º 36.113.876/0004-34, referente à 176ª Emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização").						
EMISSIONORA						
Canal Companhia de Securitização, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, categoria S1, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, Conjuntos 41, 42, 43 e 44, Jardim Paulistano, CEP 01.451-001, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.811.375/0001-19						
CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO						
Local	Data de Emissão	Data de Vencimento	Emissão	Série	Qtd.	Valor Nominal Unitário
São Paulo, SP	10/07/2026	23/06/2031	176ª	1ª	23.000	R\$ 23.000.000,00
	10/07/2026	23/06/2031		2ª	4.000	R\$ 4.000.000,00
	10/07/2026	23/06/2031		3ª	6.000	R\$ 6.000.000,00
	10/07/2026	23/06/2031		CRI (Subordinados)	5.000	R\$ 5.000.000,00
FORMA DE PAGAMENTO DOS CRI						
Amortização			Juros Remuneratórios			
Atualização Monetária	Forma de Pagamento		Taxa		Forma de Pagamento	
Os CRI não serão objeto de atualização monetária	Conforme cronograma de pagamentos constante no Anexo " <u>Cronograma de Pagamentos</u> " do Termo de Securitização		CRI (Série 1): 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa de 4,5000% (quatro inteiros e cinco milésimos por cento) ao ano, com base em um ano com 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. CRI (Série 2): 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa de 4,5001% (quatro inteiros e cinco mil e um décimos de milésimo por cento) ao ano, com base em um ano com 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. CRI (Série 3): 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa de 4,5002% (quatro inteiros e cinco mil e dois décimos de milésimo por cento) ao ano, com base em um ano com 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. CRI (Subordinados): 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa de 5,00% (cinco por cento) ao ano, com base em um ano com 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.		Conforme cronograma de pagamentos constante no Anexo " <u>Cronograma de Pagamentos</u> " do Termo de Securitização	
OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO						
Lastro:			A totalidade dos Créditos Imobiliários			
Forma:			Nominativa e Escritural			
Agente Fiduciário:			Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.			
Data do Termo de Securitização:			10 de julho de 2026			
Garantias:			Os CRI não contarão com garantias, no entanto, os Créditos Imobiliários contam com as seguintes Garantias: (i) Aval; (ii) AFI; (iii) AFP; (iv) CF; e (v) Fundos.			
QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR						
Nome, ou Denominação Social:					CPF ou CNPJ:	
{=}					{=}	

Endereço:	Nº	Complemento:
{=}	{=}	{=}
Cidade:	UF:	País:
{=}	{=}	{=}
CRI SUBSCRITOS		
Quantidade	Série	Valor de Integralização por Unidade
{=}	{=}	R\$ {=}, em {=}
		R\$ {=}, em {=}
		R\$ {=}, em {=}
		R\$ {=}, em {=}
		R\$ {=}, em {=}
FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO		
Os CRI serão integralizados pelo seu Preço de Integralização. O Preço de Integralização será pago à vista, em moeda corrente nacional. A integralização dos CRI será realizada por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3. O "Preço de Integralização" significa: (i) o Valor Nominal Unitário na primeira Data de Integralização; e (ii) após a primeira Data de Integralização, o montante correspondente ao Valor Nominal Unitário atualizado acrescido da Remuneração calculada desde a primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (conforme o caso), até a Data de Integralização em questão, de acordo com o disposto no termos do Termo de Securitização		
ADESÃO AOS TERMOS E CONDIÇÕES		
O Subscritor neste ato <u>declara</u>, para os devidos fins, que conhece, está de acordo e por isso adere a todas as disposições constantes deste Boletim de Subscrição e do Termo de Securitização, em caráter irrevogável e irretratável, referente à 176ª Emissão de CRI da Emissora. Os termos grafados em letra maiúscula neste Boletim de Subscrição e que não tenham sido de outra forma expressamente definidos, terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. O Subscritor igualmente <u>declara</u> que conhece, avaliou e ponderou os riscos envolvidos na subscrição dos CRI, incluindo, mas não se limitando, aos fatores de risco constantes do Termo de Securitização, o qual o Subscritor declara ter recebido e lido com a devida antecedência para avaliar e tomar a sua decisão de investimento nos CRI, a seu exclusivo critério, na qualidade de Investidor Profissional, de modo que não poderá imputar qualquer responsabilidade à Emissora ou ao Agente Fiduciário por qualquer perda, prejuízo, dano e/ou despesa que venha a sofrer em decorrência direta ou indireta da Oferta ou por força dos riscos envolvidos no investimento nos CRI. O Subscritor, neste ato, <u>declara</u> ainda: (i) Ter ciência de que a Emissora instituiu regime fiduciário sobre os Créditos Imobiliários vinculados pelo Termo de Securitização, constituindo referidos Créditos Imobiliários lastro para a emissão dos CRI; (ii) Ter ciência de que os Créditos Imobiliários e as Garantias sob regime fiduciário vinculados pelo Termo de Securitização destacam-se do patrimônio comum da Emissora e constituem Patrimônio Separado, destinando-se especificamente à liquidação dos CRI, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e obrigações fiscais conforme descrito no Termo de Securitização; (iii) Ter ciência de que os Créditos Imobiliários e Garantias permanecerão separados do patrimônio comum da Emissora até que se complete o resgate de todos os CRI, somente respondendo, até tal evento, pelas obrigações inerentes aos referidos CRI; (iv) Ter ciência de que os Créditos Imobiliários estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Emissora, não se prestando à constituição de garantias ou à excussão por quaisquer dos credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam, ressalvando-se, no entanto, eventual entendimento pela aplicação do artigo 76 da Medida Provisória n.º 2.158-35/2001; (v) Estar de acordo com a nomeação do Agente Fiduciário dos CRI; (vi) Ter ciência de que a Emissora somente responderá por prejuízos ou por insuficiência do Patrimônio Separado em caso de descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do Patrimônio Separado; (vii) Ser investidor profissional nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30, e possuir conhecimento sobre o mercado financeiro e de capitais suficiente para que não lhe sejam aplicáveis um conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas a investidores não profissionais e/ou a investidores que investem em ofertas públicas de valores mobiliários registradas perante a CVM, sendo capaz de entender e ponderar os riscos financeiros relacionados à aplicação de recursos em valores mobiliários que só podem ser adquiridos por investidores profissionais, bem como possuir investimentos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); (viii) Ter ciência de que os CRI ofertados estão sujeitos às restrições de negociação previstas na Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"); (ix) Ter ciência de que os CRI somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre investidores qualificados; (x) Ter ciência de que os CRI foram colocados junto aos investidores pela Emissora, em regime de melhores esforços, nos termos previstos no Termo de Securitização; (xi) Conhecer, bem como ter avaliado e ponderado os riscos envolvidos na subscrição dos CRI e demais informações constantes do Termo de Securitização, incluindo, mas não limitando, aos fatores de risco referidos no Anexo "Fatores de Risco" do Termo de Securitização; (xii) Ter lido o Termo de Securitização, bem como os demais Documentos da Operação, com a devida antecedência para avaliar e tomar a sua decisão de investimento nos CRI; (xiii) Ter ciência de que foi dispensada divulgação de um prospecto para a realização da Oferta; (xiv) Ter ciência de que a CVM não realizou análise dos documentos da Oferta nem de seus termos e condições; (xv) Ter ciência de que existem restrições para a revenda dos CRI, nos termos do Capítulo VII da Resolução CVM 160; (xvi) Ter ciência de que existem restrições de colocação para Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta; (xvii) Que efetuou sua própria análise com relação à qualidade e riscos dos CRI e capacidade de pagamento da Emissora; e (xviii) Que optou por realizar o investimento nos CRI exclusivamente com base em informações públicas referentes aos CRI e à Emissora.		
São Paulo, {=} de {=} de {=}.		
{=} Subscritor		

Canal Companhia de Securitização

Emissora

Testemunha:

Nome: {=}

CPF n.º: {=}

Testemunha:

Nome: {=}

CPF n.º: {=}



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZMVZA-EJ6KP-YA6T2-ATJD7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Amanda Regina Martins (CPF ***.987.638-**)

Bianca Galdino Batistela (CPF ***.766.477-**)

Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira (CPF ***.675.697-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/ZMVZA-EJ6KP-YA6T2-ATJD7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>